



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 926/95

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito
Municipal de Santa Rita d'
Oeste, Estado de São Paulo, usando
das atribuições legais.

DECRETA:-

Artigo 1º)- Resolve (**EXONERAR**), conforme seu pedido de demissão de 05 de Janeiro de 1.995, o Sr. **ALIPIO ZANACHI**, portador da RG nº 10.367.292-SSP-SP e CPF nº 974.439.728/49, Carteira de Trabalho nº 079961 Série nº 438a-Sp, Residente e domiciliado à Rua Euripedes Pereira da Silva s/nº, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, viuvo, Funcionário Público Municipal, contratado Pelo **REGIME ESTATUTARIO**, no Cargo de **PEDREIRO**.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este **DECRETO**, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d'Oeste (Sp), 05 de Janeiro de 1995.



JOAO BAPTISTA LUJAN-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretaria

DE ACORDO:-

ALIPIO ZANACHI